



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 005/2022

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 91, da Lei Municipal nº 002/94, de 26 de janeiro de 1994

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.905.225-1/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 706.969.859-34, servidor efetivo, ocupante do cargo de CONTADOR – Nível “III”, Adicional por Tempo de Serviço (1%), relativo ao período aquisitivo de 02/05/2020 à 01/05/2021, a partir de 01/03/2022; totalizando (11%)

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2022, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 08 de Março de 2022.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente